



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

PORTARIA Nº 19/DDPU/FACDIR, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Divulga o resultado da prova escrita e convoca os candidatos aprovados para a realização da prova didática do concurso de professor substituto, setor de estudos Direito Constitucional, de que trata o Edital n.º 93/2023/UFC.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, bem como com lastro no processo administrativo 23067.028039/2023-17, resolve:

Art. 1º - Divulgar, conforme quadro abaixo, o resultado da prova escrita realizada em 18.08.2023:

Prof. Dr. Machidovel Trigueiro Filho	Prof. Dr. Samuel Miranda Arruda	Profa. Dra. Fernanda Cláudia Araújo da Silva	Média da Prova Escrita
443 8,0	7,5	8,5	8,0
581 7,5	7,0	8,0	7,5

Art. 2º - Convocar, nos termos do art. 12, § 1º, da Resolução n.º 29/2017/CEPE, para a realização da prova didática, os candidatos que obtiveram média igual ou superior a 7 (sete).

Parágrafo único - Consideram-se, por conseguinte, automaticamente eliminados do presente certame os candidatos que obtiveram média inferior a 7(sete).

Art. 3º Os aprovados na prova escrita da qual trata o art. 2º desta portaria ficam

convocados para a prova didática/oral a ser realizada **no dia 23/08/2023 a partir das 09:00 horas, na sala do NPJ, desta Faculdade de Direito (Rua Meton de Alencar, s/n, Centro, CEP 60035-160, Fortaleza, Ceará).**

Parágrafo único: **O sorteio dos pontos para a prova didática/oral ocorrerá no dia 22/08/2023 a partir das 09:00 horas, na sala do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito (Rua Meton de Alencar, s/n, Centro, CEP 60035-160, Fortaleza, Ceará).**

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Machidovel Trigueiro Filho
Chefe do Departamento de Direito Público



Documento assinado eletronicamente por **MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO, Chefe de Departamento**, em 21/08/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4452163** e o código CRC **E4E8FF94**.